

PROJETO DE LEI Nº

Declara *persona non grata* no âmbito do Estado da Bahia o ditador Nicolás Maduro.

Art. 1º - Fica declarado como *persona non grata* no âmbito do Estado da Bahia o o ditador Nicolás Maduro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024.

LEANDRO DE JESUS (PL)

JUSTIFICATIVA

De origem latina, o termo “*persona non grata*” significa literalmente “pessoa não bem-vinda”. Trata-se de um mecanismo formal usado pelos governos para sinalizar que uma certa pessoa não é mais aceitável dentro de suas fronteiras.

Tendo isso em vista, a presente proposta busca registrar a indignação contra o ditador Nicolás Maduro, que há anos vem estabelecendo um regime opressor na Venezuela, por meio da violência estatal.

Nessa semana, a líder da oposição da Venezuela, María Corina Machado, reivindicou vitória nas eleições presidenciais de domingo (28.jul.2024) e afirmou que pode provar fraude na reeleição de Nicolás Maduro para mais um mandato de 6 anos. Segundo Corina, com as atas da eleição que tiveram acesso, Maduro teve 2.759.256 votos, abaixo dos 6.275.180 de González.¹

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/eleicoes-poder-internacional/oposicao-venezuelana-reivindica-vitoria-e-diz-que-pode-provar-fraude/>

O CNE (Conselho Nacional Eleitoral), órgão controlado pelo ditador, afirmou que Maduro obteve 51,2% dos votos (5.150.092), contra 44% (4.445.978) de González. Assim, Maduro se autoproclamou presidente da Venezuela nesta 2ª feira (29.jul), em um evento ao lado do presidente do CNE, Elvis Amoroso, menos de 24 horas depois do encerramento das urnas e sem a divulgação das atas de votação, compromisso anterior do órgão eleitoral controlado pelo governo.

Por essa razão, milhares de cidadãos venezuelanos saíram às ruas para protestar contra o governo de Maduro. Como resultado, centenas de pessoas foram presas e várias foram assassinadas, incluindo mulheres e crianças.²

Isso escancara o que muitos já tinham certeza: a Venezuela vive em uma verdadeira ditadura!

O Brasil, um país democrático, e a Bahia, seio da independência brasileira, não podem aceitar, muito menos prestigiar, a ditadura venezuelana chefiada por Maduro.

Portanto, por meio deste projeto de lei, a Assembleia Legislativa da Bahia declara que Nicolás Maduro não é bem-vindo em solo baiano!

Dessa forma, conto com os votos dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

LEANDRO DE JESUS (PL)

² <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2024/07/31/balanco-mortes-venezuela.htm>
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c98qzy3g0zlo>

Quadro de Assinaturas

Assinado por LEANDRO SILVA DE JESUS em 01/08/2024 09:28

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024EB8F02>

